

Quartel em Chapecó/SC, 12 de novembro de 2015  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 às 20 horas do dia 30/10/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 às 20 horas do dia 31/10/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 às 20 horas do dia 01/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 às 20 horas do dia 02/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 às 20 horas do dia 03/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 às 20 horas do dia 04/11/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 às 20 horas do dia 05/11/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – TBRIE/BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe, referente ao Processo Nr 104-15-DE, apresentado pelo Maj BM Jefferson de Souza, Ch do B-3 do 13ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - TBRIE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala da sede do 3º/3ª/13ºBBM e Rio Tijucas – Major Gercino;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 14 Out 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Out 15;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 14 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 14 alunos;

#### **RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:**

Clas	Posto/Grad	Mtcl	Nome	MF	Cct
1º	1º Ten BM	929064-8	Fernanda Sebastiana	10,00	MB
2º	Cb BM	924339-9	Evandro Luiz Rios	10,00	MB
3º	Sd BM	932399-6	Rômulo Antônio Da Luz	10,00	MB
4º	Sd BM	930591-2	Dióli Ismar Sczmanski da Silva	10,00	MB
5º	Sd BM	931849-6	Vinicius de Souza Lopes	10,00	MB
6º	Sd BM	931740-6	Leonardo Clailton Franco	10,00	MB
7º	Sd BM	931612-4	Gabriel Venson	10,00	MB
8º	Sd BM	931847-0	João Vitor Vieira	10,00	MB
9º	Sd BM	932434-8	Richard Fidelix Lorenzi	10,00	MB
10º	Sd BM	932381-3	Ramon Nunes Mayer	10,00	MB
11º	Sd BM	932281-7	Richard Bittencourt de Souza	10,00	MB
12º	Sd BM	932459-3	Ezequiel Soares de Souza	10,00	MB
13º	Sd BM	930151-8	Marcos Cavichioli Liz da Silva	10,00	MB
14º	Sd BM	933509-9	Adriano Feller de Souza	10,00	MB

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 38-DE, de 4 Nov 15)  
Transcrito do BCBM Nr 44, de 05 Nov 15.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem Alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

(Sem Alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(Sem Alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

#### **Adiantamentos de gozo de férias:**

Concedido ao Sd BM Mtel 927069-8 Fabricio Mocelin do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 16/11/15. Conforme nº 635/15 - 6º BBM.

Concedido ao Cb BM Mtel 921551-4 Vilson Antonio Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 07 de Novembro de 2015, conforme Parte nº 631/1ª/6º BBM/2015.  
Transcrito da NB 45/1ª/6ºBBM.

#### **Dispensa a título de recompensa:**

Concedido ao Sd BM Mtel 929121-0 Luiz Eduardo Maffessoni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar do dia 07 de Novembro de 2015, conforme Parte nº 637/1ª/6º BBM/2015.  
Transcrito da NB 45/1ª/6ºBBM.

#### **Licença Especial/Goço:**

Concedido ao Sd BM Mtel 929165-2 Claiton Detofol, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de Goço de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 de novembro de 2015, conforme Parte nº 555/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares.

#### **Serviços de Saúde:**

À 04 de novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ªRPM - Chapecó, o Sd BM Mtel 932399-6 Rômulo Antônio Da Luz, do 3º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), na qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz Temporariamente para o Serviço BM”, necessita de 07 ( sete) dias para seu tratamento a contar de 04 de novembro de 2015. Assina: Dr Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932.  
Transcrito da NB 45/2ª/6ºBBM.

À 11 de Novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Cb Mtel 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu os seguintes pareceres médico: Incapaz Temporariamente para o serviço do BM necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 08 de novembro de 2015. Depois Apto para o serviço BM, sem restrições. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932.  
Transcrito da NB 45/1ª/6ºBBM.

À 05 de Novembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd Mtel 929289-6 Cleiton Schneider, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer

médico: Apto para o serviço BM, sem restrições. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 45/1ª/6ºBBM.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

##### **Citação Judicial:**

À 06 de novembro de 2015, do Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó foi Cientificado a cerca dos Autos nº 0039725-59.2015.8.24.0023-0001, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital.

##### **Instauração de PAD:**

PORTARIA DE PAD Nr 258/2015/CORREG/CBMSC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015  
OBM: 1ª/6º BBM  
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 258/2015/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 258/2015/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelos BBMM, Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moises Cardoso da Silva e Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz, conforme a Parte nº 625/1ª/6º BBM de 03/11/2015 do ST BM Mtcl 921222-1 Nelci Jose Dall Agnol, Sargenteante da 1ª/6º BBM (Chapécó) o qual comunica que os BBMM citados, permutaram serviço na Central de Operações no dia 29 de outubro de 2015, no turno da 01:00 às 13:00, sem a devida permissão. Em tese o Sd Anderson e Sd Cardoso teriam, cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 7 do Anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM). (“Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 1ª/6º BBM.

**ANDRE LUIZ GRIGULO – Cap BM**  
Comandante da 1ª/6ºBBM

##### **Instauração de PAD:**

PORTARIA DE PAD Nº 262/2015/CORREG/CBMSC, DE 11 DE  
NOVEMBRO DE 2015

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
262/2015/CBMSC.

O MAJ BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, comunica o Sd BM Mtcl 932272-8 Maicon GROSSMANN Machado, do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) solicitou seu chip para a prova de corrida rústica, porém o mesmo não estava inscrito na XVI OCB, bem como sua OBM, Ponte Serrada, não estava participando do evento, logo confiando que todos que estavam ali eram participantes inscritos na XVI OCB, a equipe de prova realizou sua inscrição na hora e forneceu o chip para o BM; Após esse tempo e diversas tentativas, conseguimos contato com o Sd BM Grossmann, onde o mesmo afirmou que estava de folga no município de Passo de Torres e então resolveu ir participar da corrida rústica mesmo não estando escrito na XVI OCB, sendo que causou um grande transtorno a toda equipe de organização.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 262/2015 CBMSC. Em desfavor do Sd BM Mtcl 932272-8 Maicon GROSSMANN Machado, por ter em tese infringido os itens 01, 07, 29, 79, e 116, do anexo I do R-3 BM:

01- Faltar à verdade.

07- Deixar de cumprir um fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

29- Representar a OBM, e mesmo a Corporação, em qualquer ato, sem estar devidamente autorizado.

79- Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.

116- Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Cb BM Mtcl 921543-3 Julio Cesar Soares de Anhaia do 3º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – CAP BM

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 44/3ª/6ºBBM.

### **Cumprimento de Punição:**

Cumpriu punição de Detenção por 24 horas, com início as 08hs do dia 30 de outubro de 2015 e término as 08hs do dia 31 de outubro de 2015, o Sd BM Mtcl 932343-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza do 4º/1º/3ª/6º BBM Faxinal dos Guedes de acordo com a solução do PAD nº 222/2015/CBMSC, publicada no BI nº 41/6ºBBM/2015.

Transcrito da NB nº 44/3ª/6ºBBM.

### **Elogios:**

Aprovo o elogio solicitado pelo 1º Ten BM Clemente Stahelin Michels Cmt 1º/3ª/6ºBBM Xanxerê, ao CB BM Mtcl 924977-0 Edimar Eder Guerini e aos Sd BM Mtcl 932340-6 Rildo de Vargas Gonçalves, Sd BM Mtcl 933551-0 Keli Mara Justen, Sd BM Mtcl 932247-7 Leonardo Prudêncio, Sd BM Mtcl 932429-1 Aldo José Andrade Camargo Junior, BCP Ronaldo Luzzi, BCP Renan Wittes da Silva e BC Anderson Mertz da 3ª/6º Xanxerê; Sd BM Mtcl 932311-2 Samuel de Paula Rosa e Sd BM Mtcl 932337-6 Jonas Lisik do 4º/1º/3ª/6º Faxinal dos Guedes que atuaram dia 22 de outubro, dia 23 o Cb BM Mtcl 923859-0 Luiz Carlos Vieira do Prado, Sd BM Mtcl 927081-7 Rubens Picolotto e Sd BM Mtcl 933521-8 Josclei Tracz. atuaram de forma voluntária em Abelardo Luz no atendimento às vítimas do granizo que ocorreu naquele município. Pessoal dedicado que não mediram esforços para reforçar o efetivo daquela OBM na distribuição de lonas e no salvamento de bens nas mais de 1000 residências atingidas, atuando até horas da madrugada e também no cadastramento das famílias para auxílio da defesa civil. Pessoal que agiram mesmo

estando de folga e enfrentando dificuldades são merecedores de nossos agradecimentos e que sirvam de exemplos aos demais do efetivo. Individual. Averbese.

Quartel em Xanxerê, 11 de Novembro 2015.

**WALTER PARIZOTTO – MAJ BM**  
Comandante da 3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM

Transcrito da NB nº 44/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM.

Aprovo o elogio solicitado pelo 1<sup>o</sup> Ten BM Clemente Stähelin Michels Cmt 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM Xanxerê ao Sd BM Mtcl 932340-6 Rildo de Vargas Gonçalves, por ter no dia 23 de novembro, e estando de folga foi informado sobre um princípio de incêndio em um apartamento no residencial Bela Dona, onde o mesmo reside. O Sd Rildo identificou o apartamento arrombou a porta e usou um extintor para conter as chamas atingia parte dos móveis e parede, impedindo que se alastrasse aos demais cômodos. Quando a GU chegou ao local o fogo já havia sido controlado. Exemplo a ser seguido pelos demais, pois ratifica que somos bombeiros todos os dias mesmo estando de folga, é nosso dever e vocação salvar bens e vidas e este princípio está imbuído em seu cotidiano. Averbese.

Quartel em Xanxerê, 11 de Novembro 2015.

**WALTER PARIZOTTO – MAJ BM**  
Comandante da 3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM

Transcrito da NB nº 44/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup>BBM.

**ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM**  
Comandante do 6<sup>o</sup> BBM